PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2013

DECRETO Nº 27 de 12 de junho de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 7.000,00, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA				7.000,00
509 2	123610062007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	12	Educação		
	361	Ensino Fundamental		
	006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA		
2	007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU		
449052	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação

02011 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL				-7.000,00
133 9	082440142019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL		
	08	Assistência Social		
	244	Assistência Comunitária		
	014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO		
2	019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIS		
339049	00	AUXÍLIO TRANSPORTE		

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 12 de junho de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume